



Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros

Código do Município: 847-8

Telefax: (33)3352-1166 – E-mail: campsfp@yahoo.com.br.

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros – MG

RESOLUÇÃO N° 03/2018

“Dispõe sobre o acesso a informações da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros com o fim de garantir o acesso a informações como previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - O direito de acesso à informação mencionado no art. 1º será garantido substancialmente por meio da divulgação de informações no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, sem prejuízo da possibilidade de solicitação a ser apresentada nos termos do art. 3º, desta Resolução.

Art. 3º - Qualquer interessado poderá apresentar requerimento de acesso a informações à Câmara Municipal, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§1º - Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente se resumirá à apresentação de documento oficial de identidade e à indicação de seu endereço, sem prejuízo de serem solicitados, visando a aprimorar o contato, números de telefone e endereço eletrônico, se houver.

§2º - O pedido de acesso a informações terá prioridade de tramitação, estando o seu atendimento, adstrito ao prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei, condicionado ao comparecimento pessoal do cidadão interessado ou do representante legal da pessoa jurídica interessada, conforme o caso, que haverá de se identificar perante o servidor competente, para ter acesso às informações solicitadas, que lhe serão prestadas a título gratuito, ressalvada a cobrança pela impressão ou cópia dos atos ou documentos solicitados.

§3º - O indeferimento, parcial ou total, do pedido de acesso a informações será excepcional e sempre motivado em razões de interesse público, como sigilo ou proteção de informações de caráter pessoal, contempladas na Lei Federal nº 12.527, de 2011, sendo passível de recurso ao Presidente da Câmara Municipal, cuja decisão, quer seja de provimento, quer seja de desprovimento, será sempre igualmente motivada.

Art. 4º - Nos casos omissos desta Resolução aplicar-se-á o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros

Código do Município: 847-8

Telex: (33) 3352-1166 – E-mail: camspf@yahoo.com.br.

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros – MG

Art. 5º - Fica estabelecido o valor de R\$0,50 (cinquenta centavos) por folha para impressão ou cópia de atos ou documentos da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O valor estabelecido no *caput* deste artigo será reajustado anualmente pelo índice INPC.

Art. 6º - Esta Resolução entra na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 15 de agosto de 2018.

Vereador Antônio Couto de Assis
Presidente

Vereador Danilo Caldarele Dias
Secretário

Vereador Pedro Moreira da Silva
Vice Presidente